

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

SAEN.....05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....010

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IME, IEF, GCB, MEM, MPT, CHT, MBO, TCC.....024

SEÇÃO IV

EDITAL

PROGRAMA DE MONITORIA DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....043

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO.....045

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA.....050

MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA.....053

ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DE BIBLIOTECONOMIA.....054

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE BIOMEDICINA DE NOVA FRIBURGO.....061

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000773/2017-53

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE MAGÉ

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE MAGÉ, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/09/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 088/2017.

ASSINATURAS: JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e BIANCA GONÇALVES VASCONCELLOS DE SOUZA, Secretária Municipal da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE MAGÉ

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000805/2012-14

INSTRUMENTO: Termo Aditivo

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS – SFA/MG

OBJETO: O objeto do presente Termo aditivo consiste em prorrogar o prazo do Convênio assinado em 05/01/2012 por mais 60 meses, convênio este que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense e a União, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para realização de estágio obrigatório de nível superior em agronomia, farmácia, medicina veterinária, química e zootecnia.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/01/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 091/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MÁRCIO LUIZ MURTA KANGUSSU**, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS – SFA/MG

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.000854/2017-53

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios obrigatórios e não obrigatórios, pela Concedente, aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência em curso voltado para a área de atuação da concedente.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 07/12/2016

RESOLUÇÕES: CEP Nº 087/2017.

ASSINATURAS: **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **REGINA MARTINS RIBEIRO**, Chefe do Depto de Gestão de Pessoas da EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 07 de 20 de março de 2017.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Técnico em Edificações **JÚLIO CESAR BASTOS SILVA – SIAPE 2337312**, para a fiscalização de obra de recuperação da impermeabilização de 02 (duas) caixas d'água em estrutura de concreto armado localizadas no prédio da Reitoria, localizado na Rua Miguel de Frias n. 09, bairro de Icaraí, Niterói - RJ. Processo nº **23069.023.239/2016-34**, e no seu impedimento a engenheira **LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS, SIAPE 1958866**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 08 de 27 de março de 2017.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** o texto da DTS 81/2012, de 06 de setembro de 2011, que constituiu **Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obras civis para edificação de três prédios, incluindo urbanização e infra-estrutura do Campus Aterrado do Pólo Universitário de Volta Redonda, situado na Av. Nestor Perlingeiro, s/nº, bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ. **Processo nº 23069.052.293/2008-87**; e designou para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;
- Docente **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** – SIAPE 3364489;
- Docente **CHAN SÃO HENG** – SIAPE 303235;

2- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obras civis para edificação de três prédios, incluindo urbanização e infra-estrutura do Campus Aterrado do Pólo Universitário de Volta Redonda, situado na Av. Nestor Perlingeiro, s/nº, bairro Aterrado – Volta Redonda – RJ. **Processo nº 23069.052.293/2008-87**;

3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE 1730224;
- Docente **PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA** – SIAPE 3364489;
- Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** – SIAPE 1722848;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 09 de 29 de março de 2017.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de obras de requalificação paisagística dos jardins do Mequinho-UFF, situado na Avenida Jansen de Melo nº 176, Centro, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.052.627/2013-80.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Técnico em Edificações **JÚLIO CESAR BASTOS SILVA** - SIAPE 2337312.
- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** - SIAPE 1781060.
- Docente **GLADYS ABGAIL PORTILLO LENZ** - SIAPE 310969.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 10 de 31 de março de 2017.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE **1730224**, para a fiscalização das obras abaixo relacionadas:

- Impermeabilização da laje de cobertura do prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e da Faculdade de Nutrição, prédio nº 11;
- Recuperação estrutural das vigas transversais entre juntas de dilatação no prédio do Instituto de Matemática, prédio nº2;
- Reforço estrutural das lajes do prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e da Faculdade de Nutrição, prédio nº 11;

localizados todos no Campus do Valonguinho na Avenida Visconde do Rio Branco s/n, bairro Centro, Niterói-RJ, Processo nº **23069.023.339/2016-61**, e no seu impedimento o Técnico em Edificações **JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS**, SIAPE **1887613**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 11 de 31 de março de 2017.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** para aprovação dos serviços de elaboração de projeto básico e executivo de um sistema de monta carga (Tirolesa), bem como a execução da obra de instalação desse sistema, situada no Campus da Praia Vermelha, na Rua Passos da Pátria, nº 156, Bairro de São Domingos, Niterói – RJ. **Processo nº 23069.009.789/2014-89.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Técnico em Edificações **JOSÉ CARLOS MARTINS DOS REIS** - SIAPE 1887613.

- Engenheiro **JAMES HALL** - SIAPE 307818.

- Docente **GLADYS ABGAIL PORTILLO LENZ** - SIAPE 310969.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 033 de 10 de abril de 2017.**

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.001931/2017-92,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **HELOISA MARIA MARTINS LINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1844388, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Pólo Universitário de Rio das Ostras – **PURO**, para ser **lotada** na Superintendência de Documentação – **SDC**, com **exercício** na Biblioteca de Rio das Ostras – **BRO/SDC**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 034 de 10 de abril de 2017.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.006881/2016-59**,

RESOLVE:

1. **Remover** o servidor **FERNANDO GREGÓRIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, Matrícula SIAPE nº 0302818, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Material e Contratos – CMC/AD – UORG 1341, vinculada à Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a Coordenação de Manutenção – CMA/SAEN – UORG 2098, vinculada à Superintendência de Arquitetura e Engenharia – SAEN.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 035 de 10 de abril de 2017.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.001087/2017-08**,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 0308873, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História - SPH/CEG – UORG 547, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em História, vinculada ao Instituto de História, para a Divisão de Capacitação e Qualificação Docente - DCQD/CPD - UORG 1394, subordinada à Coordenação de Pessoal Docente - CPD/GEPE, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 036 de 10 de abril de 2017.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.006742/2016-25**,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **VERA LÚCIA CRUZ PIMENTEL**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE: 1765274, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Custos – DC/PLOR – UORG 1680, vinculada à Coordenadoria de Orçamento e Custo, da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, para a Gerência Plena Financeira – GPF/EX – UORG 1757, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 037 de 10 de abril de 2017.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.005897/2016-44**,

RESOLVE:

2. **Remover** a servidora **SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Arquivista, Matrícula SIAPE nº 0302879, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Superintendência de Documentação – SDC – UORG 1555, para a Seção de Análise Técnica - SANT/DCQ - UORG 1381, subordinada à Divisão de Capacitação e Qualificação - DCQ, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo – CPTA;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 038 de 10 de abril de 2017.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.002033/2017-51**,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Músico, Matrícula SIAPE nº 2306024, nível de classificação E, nível de capacitação 1, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Orquestra Sinfônica Nacional da UFF - OSN/DDC – UORG 981, para a Orquestra Sinfônica Nacional – OSN/CMU – UORG 1749, subordinada à Coordenação de Música, vinculada ao Centro de Artes da UFF – CEART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 039 de 10 de abril de 2017.**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.042941/2015-16 resolve remover para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
WILLIAM KITZINGER COSTA	1656984	FONF - 1191	ISNF - 2088
ALEX DA CRUZ LOPES	1939306	PUNF - 1168	ISNF - 2088
LEANDRA COSTA RIBEIRO	1787256	PUNF - 1168	ISNF - 2088
YAN ANSELMO CORREA	2797100	PUNF - 1168	ISNF - 2088

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS

Substituta Eventual da Sra. Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 040 de 10 de abril de 2017.**EMENTA:** Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23069.020909/2017-41**, resolve remover para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO
ALESSANDRO PATRÍCIO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1944476	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - SP/PPCI – UORG 1807
AMÁLIA DA HORA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	777815	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO - SGB/CEG - UORG 515
ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	HISTORIADOR	305381	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SERVIÇO DE ARQUIVO - SAR/EGA - UORG 85
BÁRBARA FERREIRA COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1841063	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - GCI – UORG 574

BRUNNO SANTOS MONTEIRO MAGALHÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1941524	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - SGC/CEG – UORG 519
BRUNO PACHECO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2267077	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA – UORG 824
CARLOMAN DE MORAES BORGES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1938889	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE MÍDIA - SEC/GGD - UORG 963
CARLOS ALBERTO CANANO CARVALHO	PRODUTOR CULTURAL	307962	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	CHEFIA GERAL DOS LABORATÓRIOS - CGL/EGA - UORG 826
CLÁUDIA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1996826	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO - MESTRADO - PMC – UORG 1913
CLÁUDIO JOSÉ LOUSADA DE SOUSA	EDITOR DE IMAGENS	1088458	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA – UORG 824
CLEYSON VICENTE DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1915073	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA – UORG 566

DANIEL REIS ROMERO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1756830	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA – UORG 566
DENISE PEREIRA DE CARVALHO CATALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	306018	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA – UORG 824
EDSON LUIZ DA SILVA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	302949	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - SM/EGA - UORG 74
FERNANDO LIMA E SILVA	CONTRA REGRA	307867	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SAL/EGA – UORG 825
FRANCISCO TARANTO NETO	OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV	303013	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SAL/EGA – UORG 825
JANAINA SANTOS DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1942167	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES - GAS - UORG 1855
JOÃO LUIZ MARINS FERREIRA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	1088464	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - SM/EGA - UORG 74

JOSÉ LAURO DE OLIVEIRA PEREIRA	OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV	305727	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	CHEFIA GERAL DOS LABORATÓRIOS - CGL/EGA – UORG 826
JOSÉ MAURÍCIO MACHADO BOGADO	PRODUTOR CULTURAL	309020	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA – UORG 824
LAYANNA CRISTINA LOURENÇO DE AZEVEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1498043	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA – UORG 566
LUIZA TOLEDO REGADAS	ARQUIVISTA	1709539	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SERVIÇO DE ARQUIVO - SAR/EGA - UORG 85
MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES LIMA ANTUNES	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2084888	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA – UORG 824
MARIANA ALMADA E COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2146642	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO - GCV - UORG 571
NILSON PAULINO CHAGAS DOS SANTOS	CONTRA REGRA	436348	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO - SP/PCO - UORG 1808

PAULO JOSÉ TAVARES DE AZEREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	307397	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA - GEC - UORG 915
RAPHAEL DE MENDONÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2700650	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUIVOLOGIA - SGA/CEG - UORG 517
RENATA CRISTINA ROLÃO ABRANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1935251	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - SM/EGA - UORG 74
RODRIGO DA SILVA DUTRA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	2262763	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA – UORG 824
TIAGO MOÇO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1897643	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SECRETARIA DA COORDENACAO DO CURSO DE GRADUACAO DE CINEMA E AUDIO VISUAL - SGX/CEG – UORG 1133
UBIRAJARA DOS SANTOS LEAL	PROGRAMADOR VISUAL	1861181	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA – UORG 824
VERA MARIA GALVÃO DO RIO APA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1837111	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GCO - UORG 569

WILSON SOARES DE MAGALHÃES	DIRETOR DE PROGRAMA	305613	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS - SPV/EGA - UORG 824
ARNALDO LEOPOLDO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	1076462	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA - UORG 566	CHEFIA GERAL DOS LABORATÓRIOS - CGL/EGA - UORG 826
CARLOS ANTÔNIO BRAZ GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	306215	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA - UORG 566	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SAL/EGA - UORG 825
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	CONTÍNUO	304488	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA - UORG 566	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SAL/EGA - UORG 825
RICARDO DA SILVA	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	1076573	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA - UORG 566	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - SM/EGA - UORG 74
RÔMULO FIGUEIREDO SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	51018	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA - UORG 566	CHEFIA GERAL DOS LABORATÓRIOS - CGL/EGA - UORG 826
SILVIA APARÍCIO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	308722	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - SA/EGA - UORG 566	SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO CULTURAL - SGR/CEG - UORG 521

CRISTINA HELENA DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA	1075731	ÁREA PESQUISA/ AP/EGA - UORG - 573	CHEFIA GERAL DOS LABORATÓRIOS - CGL/EGA - UORG 826
VITOR GERALDO COELHO DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1944386	INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL - EGA - UORG 565	COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA ARTE (STRICTO SENSU) PPCA - UORG 1154

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 04 de 05 de abril de 2017.**

EMENTA: Aloca servidor na Coordenação da Graduação em Licenciatura em Matemática (GTL).

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Alocar** o servidor **RICARDO PIRES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1838269, na Coordenação da Graduação em Licenciatura em Matemática (GTL).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELSO COSTA
Diretor do Instituto de Matemática e Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 05 de 10 de abril de 2017.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **AURÉLIO PITANGA VIANNA**, matrícula SIAPE 3084051, o servidor técnico administrativo **FERNANDO FERNANDES ROSINHA**, matrícula SIAPE 310341, o estudante **ROBERTO TAUIL PALADINO**, matrícula UFF 113 055 084 308247, titulares e o Professor **JONAS LIRIO GURGEL**, matrícula SIAPE 1729244, suplente, para comporem a Comissão de Sindicância para avaliar fatos relacionados ao art. 53, Título VII do Estatuto e Regimento Geral da UFF.

2. Esta comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

3. O professor **AURÉLIO PITANGA VIANNA** presidirá a comissão

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

PAULO A CRESCIULO DE ALMEIDA

Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCB, Nº. 03 de 07 de abril de 2017.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência Ambiental, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** para a formação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciência Ambiental os seguintes professores:

- **CRISTIANE NUNES FRANCISCO** mat. SIAPE: 1288489;
- **KENNY TANIZAKI FONSECA** mat. SIAPE: 16722248;
- **ANGELICA CARVALHO DI MAIO** mat. SIAPE: 01274931;
- **SÉRGIO RICARDO SILVEIRA BARROS** mat. SIAPE: 2003641;
- **ALEXANDRE JOSÉ FIRME VIEIRA** mat. SIAPE:2083864;
- **VIVIANE FERNANDEZ CAVALCANTI** mat. SIAPE: 22517197;
- **PATRICIA ALMEIDA ASHLEY** mat. SIAPE:1448857;

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO
Coordenador do Curso de Graduação em Ciência Ambiental
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 01 de 05 de abril de 2017.

EMENTA: Designar comissão para Seleção Simplificada de Professor Substituto para a área de Enfermagem em Unidades de Maior Complexidade.

O Chefe do Departamento De Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, SIAPE 310557, **ANGELINA CUPOLILLO GENTILE**, SIAPE 310767, **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE 1782278 como membros titulares, o docente **ROBSON DAMIÃO DE SOUZA**, SIAPE 311163 como membro suplente e **ANA LUCIA SIMÕES DOS SANTOS MARTINS**, SIAPE 2148272 como secretária, para a composição da Comissão de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, área de concentração **Enfermagem em Unidades de Maior Complexidade**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 02 de 05 de abril de 2017.

EMENTA: Designar comissão para Seleção Simplificada de Professor Substituto para a área de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **ROSIMERE FERREIRA SANTANA**, SIAPE 1523373, **THALITA GOMES DO CARMO**, SIAPE 1657039, **MÁRCIA VALÉRIA ROSA LIMA**, SIAPE 1524032, como membros titulares, a docente **SIMONE MARTINS REMBOLD**, SIAPE 7308781 como membro suplente e **NATALÍCIA SOBRAL**, SIAPE 308264, como secretária, para a composição da Comissão de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, área de concentração **Enfermagem Médico-Cirúrgica**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 02 de 17 de fevereiro de 2017.

EMENTA: Designa os representantes do Departamento de Patologia nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os representantes deste Departamento de Ensino, para comporem os Colegiados dos Cursos de Graduação abaixo discriminados:

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA:**TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO	1736714
RAFAEL BRAGA PETITO	2253734

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ISABELA RESENDE PEREIRA	2375570
CLÁUDIA R. V. DE MENDONÇA SOUZA	1363604

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM:**TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES	1770633

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA	1098254

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO:**TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
RAFAEL BRAGA PETITO	2253734

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
NEI SOARES DE MENEZES	2605974

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA:**TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
GEORGINA SEVERO RIBEIRO	310257
YARA LEITE ADAMI RODRIGUES	1808505
PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE	1794445

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
HYE CHUNG KANG	1352842
FERNANDO CAMPOS SODRÉ	306761
ELIENE CARVALHO DA FONSECA	311683

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA:**TITULARES:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
CHEFIA: MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO (Membro Nato)	303850
ANDRÉA LIMA CRUZ MONNERAT	2487204

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
SUBCHEFIA: SALIM KANAAN (Membro Nato)	311607
GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA	308503

COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA:**TITULAR:**

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO	1354325

SUPLENTE:

PROFESSOR	MATRÍCULA SIAPE
BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI	2123553

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 03 de 03 de abril de 2017.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia para o exercício de 2017.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1709847, **ARLEY SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 366812, **NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED**, matrícula SIAPE n.º. 312084, **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1808505 e **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º. 1363604, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Patologia** para o exercício de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 04 de 03 de abril de 2017.

EMENTA: Designa os componentes da Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia para o exercício de 2017.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA**, matrícula SIAPE n.º. 311470, **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO WEIDE**, matrícula SIAPE n.º. 1736714, **ARLEY SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 366812 e **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º. 1363604, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão do Departamento de Patologia** para o exercício de 2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO

Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 05/17 de 03 de abril de 2017.

EMENTA: Designa os Professores Responsáveis por disciplina para o ano de 2017.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores Responsáveis por disciplina do Departamento de Patologia para o ano de 2017, conforme relação abaixo:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	SIAPÉ
MPT00060	ANÁLISES CLÍNICO-LABORATORIAIS II	F1	YARA ADAMI LEITE RODRIGUES	1808505
MPT00063	BIOQUÍMICA CLÍNICA I	B1	PATRÍCIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE	1794445
MPT00077	BIOQUÍMICA CLÍNICA II	F1/FA	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER	1709847
MPT00070	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS I	F1	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER	1709847
MPT00061	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS II	F1	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER	1709847
MPT00062	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ANÁLISES CLÍNICAS III	F1	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER	1709847
MPT00067	EXAMES CITOLÓGICOS I	B1	ISABELA RESENDE PEREIRA	2375570
MPT00076	HEMATOLOGIA CLÍNICA E EXAMES CITOLÓGICOS	F1/FA	ISABELA RESENDE PEREIRA	2375570
MPT00064	HEMATOLOGIA CLÍNICA I	B1	HYE CHUNG KANG	1352842
MPT00065	IMUNOLOGIA CLÍNICA I	B1	ANDREA ALICE DA SILVA	1210166
MPT00055	MEDICINA LEGAL	A1	NAURA LIANE DE OLIVEIRA ADED	312084
MPT00055	MEDICINA LEGAL	A2	OSCAR LUIZ DE LIMA CIRNE NETO	6306871
MPT00066	MICROBIOLOGIA CLÍNICA I	B1	CLÁUDIA REZENDE V. DE MENDONÇA SOUZA	1363604
MPT00078	MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA CLÍNICA	B1	YARA ADAMI LEITE RODRIGUES	1808505
MPT00074	ODONTOLOGIA LEGAL	O1	JORGE WILSON ANCHIETA ARAÚJO	6303503
MPT00068	PARASITOLOGIA CLÍNICA I	B1	FERNANDO CAMPOS SODRÉ	306761

MPT00080	PATOLOGIA BUCAL	O1	SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENÇO	1354325
-	NÚCLEO DE PATOLOGIA GERAL	-	ELIANE PEDRAS DIAS	6311614
MPT00047	PATOLOGIA GERAL I	E1/E2	ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES ANA LUISA FIGUEIRA GOUVÊA	1770633 1098254
MPT00047	PATOLOGIA GERAL I	N1/N2	RAFAEL BRAGA PETITO ANTONIO AMBROSIO DE OLIVEIRA NETO	2253734 1163192
MPT00056	PATOLOGIA GERAL II	O1/O2	BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI ADRIANNA MILAGRES RODRIGUES LOPES	2123553 1770633
MPT00058	PATOLOGIA GERAL III	B1/B2	RAFAEL BRAGA PETITO ELIENE CARVALHO DA FONSECA	2253734 311683
MPT00072	PATOLOGIA GERAL IV	F1/F2	ELIENE CARVALHO DA FONSECA RAFAEL BRAGA PETITO	311683 2253734
MPT00079	PRÁTICAS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS	FA	ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER	1709847
MPT04037	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	A1	RINALDO FÁBIO SOUSA TAVARES	8311249
MPT00071	TOXICOLOGIA CLÍNICA I	B1	ENRICO MENDES SAGGIORO	2145421

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 06 de 10 de abril de 2017.

EMENTA: Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, os docentes **SILVIA SUSANA BONA DE MONDINO**, matrícula SIAPE n.º. 308219, **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º. 311607, **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º. 1808505 e o suplente **CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º. 1363604, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Microbiologia Clínica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, N.º 03 de 10 de abril 2017.

EMENTA: Designa Comissão para a Segunda Jornada de História.

O Chefe do Departamento, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar a comissão para a 2ª Jornada de História que será composta pelos docentes **NATÁLIA DOS REIS CRUZ, ISADORA TAVARES MALEVAL e CHRISTIANO BRITTO MONTEIRO DOS SANTOS**, e pelos discentes **CHARLES GONÇALVES FERREIRA, DANILO DUTRA, LIA CASTANHO, RUAN MANHÃES E HENRIQUE KORT KAMP**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE
Sub-chefe de Departamento de História
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, Nº. 04 de 10 de abril 2017.

EMENTA: Designa Comissão Evento de História Regional.

O Chefe do Departamento, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a Comissão para Evento de História Regional, composta pelos docentes **CLÁUDIA CRISTINA AZEREDO ATALLAH, ISADORA TAVARES MALEVAL, MÁRCIA REGINA SILVA RAMOS CARNEIRO, SUSANA CESCO e ERIKA BASTOS ARANTES**, e o discente Charles Gonçalves Ferreira.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE
Sub-chefe de Departamento de História
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CHT, N.º 05 de 10 de abril 2017.

EMENTA: Designa a Comissão de Carga Horária Docente.

O Chefe do Departamento, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a Comissão Carga Horária Docente, composta por Fabrina Magalhães Pinto, Carlos Eduardo Valencia Villa e Leonardo Soares dos Santos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CASTRO REZENDE
Sub-chefe de Departamento de História
#####

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, nº 07 de 10 de abril de 2017.

EMENTA: Designação de docentes para compor banca de seleção para o concurso de Monitoria 2017.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2017, para os Projetos de Monitoria do MBO.

Projeto	Banca	Data/Hora
Controle Físico Químico de Alimentos	- Kátia Gomes de Lima (Presidente) - Marcelo Figueiredo da Silva - Marcia Barreto da Silva Feijó - Vanessa Naciuk Castelo Branco (suplente)	Terça, 18/04/2017 às 14 h
Microbiologia de Alimentos	- Alice Gonçalves Martins Gonzalez (Presidente) - Kátia Gomes de Lima - Vanessa Naciuk Castelo Branco - Marcia Barreto da Silva Feijó (suplente)	Quarta, 19/04/2017 às 10 h

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, Nº. 06 de 07 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, abaixo relacionados, para constituírem as Bancas Examinadoras para Seleção de Monitores, junto aos Projetos n.ºs. TCCA003 e TCCA005.

PROJETO Nº. TCCA0003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS

DATA DO CONCURSO: 24/04/2017 – HORA: 11:00 (2ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
0310496	MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS (presidente)
0308641	REGINA CELIA PAULA LEAL TOLEDO
0305084	OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO

PROJETO Nº. TCCA0005 - SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III

DATA DO CONCURSO: 24/04/2017 – HORA: 16:00 (2ª. FEIRA) – 1 VAGA

MATRÍCULA SIAPE	NOME
1353818	YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA (Presidente)
1705537	LAURO EDUARDO KOZOVITS
2334290	LUIZ ANTONIO BRASIL KOWADA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 07 de 07 de abril de 2017.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores, **ALINE MARINS PAES CARVALHO, MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA e VANESSA BRAGANHOLO** Murta para constituírem Banca de Exame de Proficiência.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Sub-Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCA0003 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DE MÉTODOS NUMÉRICOS.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos, TCC-04.079-Métodos Numéricos II, TCC-325-Métodos Numéricos e TCC-00.306-Métodos Numéricos .

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVA RAMOS, OTTON TEIXEIRA DA SILVEIRA FILHO, REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO, JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO, JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA TORREÃO E MILTON BROWN DO COUTTO FILHO.**

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 07 a 23/04/2017.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.158-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-00.163-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.059-Introdução aos Métodos Numéricos, TCC-03.078-Métodos Numéricos, TCC-04.079-Métodos Numéricos II, TCC-325-Métodos Numéricos e TCC-00.306-Métodos Numéricos .

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2017.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 24/04/2017 (2ª. feira) - Horário: 11:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 06 de abril de 2017.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

**PROGRAMA DE MONITORIA
EDITAL DO CONCURSO****1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. Instituto de Computação - TIC

1.2. Departamento de Ciência da Computação – TCC

1.3. Título do Projeto: TCCA0005 – SUPORTE ÀS ATIVIDADES COMPUTACIONAIS E ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS DISCIPLINAS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES III.

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III, TCC-00.326-Programação de Computadores.

1.5. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Luciana Ferraz Thomé, Mauricio Kischinhevsky, John Reed, Loana Tito Nogueira, Dante Corbucci Filho e Marco Antonio Monteiro silva Ramos.

1.6. Número de vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 07 a 23/04/2017.

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Departamento: TCC-00.157-Programação de Computadores III, TCC-00.162-Programação de Computadores, TCC- 03.063-Programação de Computadores III, TCC-00.326-Programação de Computadores.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2017.

4. DAS PROVAS

4.1. Data: 24/04/2017 (2ª. feira) - Horário: 16:00 horas (Prova Escrita e Entrevista)

4.2. Local de Realização: Departamento de Ciência da Computação.

4.3. Ementa da Disciplina Objeto do Concurso: em Anexo.

4.4. Critérios de seleção: A ser definido pela Banca Examinadora

4.5. Bibliografia Indicada: em Anexo

4.6. Nota Mínima para aprovação: 7.0 (sete)

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1.º) Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso;

2.º) Maior número de monitorias anteriores;

3.º) Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão);

4.º) Candidato mais idoso.

4.8. Instância de Recurso: Departamento de Ciência da Computação

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A partir da divulgação do Resultado Final do processo seletivo no Sistema de Monitoria, o candidato classificado deverá acessar o Sistema para registrar o aceite da vaga de monitoria, os dados bancários e, em seguida, gerar o termo de compromisso. O termo de compromisso deverá ser impresso pelo monitor, que deverá comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso num prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 06 de abril de 2017.

SIMONE DE LIMA MARTINS

Chefe do Departamento de Ciência da Computação

#####

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL, designada pelo Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, por meio da DTS no. 06 de 28 de março de 2017 (BS 059-2017), no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 104/97 – CUV/UFF, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Biomedicina do ISNF para o quadriênio 2017-2021 e

RESOLVE:

expedir as seguintes normas complementares:

**CAPÍTULO I
DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL**

Art. 1º- A Comissão Eleitoral, instalada em 05 de abril de 2017, definiu dentre os seus membros as seguintes funções: Presidente da Comissão – FÁTIMA MARIA E. DE BRITO, SIAPE 1671919; Vice-Presidente – BIANCA ALCÂNTARA DA SILVA, SIAPE 1653595; Secretária – LAÍS DOS SANTOS FALCÃO, SIAPE 3577854. E como membro suplente AISLAN CRISTINA RHEDER FAGUNDES PASCOAL, SIAPE 1191052 e as alunas ANA LUIZA MARTINS GALO, MATRÍCULA 113079025 (titular) e MARIA ISABELA LUIZ DA SILVA, MATRÍCULA 113079014 (suplente).

**CAPÍTULO II
DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 2º- Só poderão concorrer à eleição, a que se refere a presente norma, chapas completas, compostas de candidatos a Coordenador(a) e Vice- Coordenador(a) e cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.

§ 1º– São elegíveis para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, os professores lotados nos Departamentos de Ensino da Unidade que estiverem credenciados no Curso, segundo os critérios fixados pelo RGCE.

§ 2º- São inelegíveis os professores:

- a) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- b) em licença sem vencimentos;
- c) afastados em programas de Pós-graduação.

Art. 3º- Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma, deverá ser anexado cópia de documento de identificação oficial com foto e cópia da parte de identificação do último contracheque.

Art. 4º - O requerimento de registro de chapa, dirigido à Comissão Eleitoral Local, deverá ser entregue à secretária do Departamento de Formação em Ciências Básicas, na sala do referido departamento, nos dias 12, 13 ou 17 de Abril, das 8:00 às 14:00.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral Local homologará a inscrição das chapas no dia 18 de abril às 10 horas. Na hipótese de a documentação estar incompleta, a chapa não será homologada.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral Local identificará as chapas inscritas através de números, segundo a ordem da sua inscrição, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

Parágrafo único: Das decisões da CEL cabe recurso no prazo de 24 horas úteis, após a homologação, a qual deverá ser convocada extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de 24 horas úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

CAPÍTULO III DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 7º– A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária, iniciando-se após a homologação das respectivas candidaturas. Caso haja recurso à homologação das candidaturas, a propaganda eleitoral estará suspensa até o final do julgamento do referido recurso.

§ 1º – A Comissão Eleitoral Local divulgará, através da página do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, na internet, a composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas, e documentos de interesse.

§ 2º – Toda e qualquer peça de divulgação da candidatura deve conter explicitamente o logotipo da UFF, de forma clara e inequívoca.

§ 3º –Fica vetada qualquer tipo de propaganda em sala de aula durante o horário regular da aula.

§ 4º - Em hipótese nenhuma serão admitidas pichações nos prédios da Universidade.

§ 5º - Fica vetada a publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão.

§ 6º – É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação ("boca de urna"), no local onde estiver instalada a Mesa Receptora.

§ 7º - Fica vetado o uso de instalações eleitorais fora das dependências a UFF.

Art. 8º - O descumprimento das normas estabelecidas no Art. 7º deste edital é passível de sanção, sendo elas:

I – advertência verbal e retificação determinada pela CEL;

II – em caso de reincidências, os candidatos da chapa que descumprirem as normas serão repreendidos e a retificação será determinada pela CEL;

Art. 9º– A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, ficando reservados os quadros de avisos na entrada e na sala dos professoresda sede administrativa do ISNF (casarão).

Art. 10º – No caso de duas ou mais chapas inscritas, o debate entre os candidatos, ocorrerá 25 de abril, às 18:00, no auditório do ISNF.No caso de chapa única, a data e horário reservados para o debate poderá ser utilizado pelos candidatos para a apresentação de sua plataforma eleitoral, na presença de um membro da CEL.As normas para a apresentação das propostas eleitorais e debate serão publicadas em Instrução Normativa em momento oportuno. O debate também poderá ser cancelado caso os candidatos das chapas inscritas concordarem por unanimidade.

CAPÍTULO IV DAS CÉDULAS ELEITORAIS

Art. 11º – A cédula eleitoral deverá conter, em sua extremidade superior, referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

Art. 12º – A disposição dos nomes dos candidatos na cédula deverá obedecer à ordem de registro estabelecida no art. 6º deste edital.

Art. 13º – A cédula eleitoral terá a mesma cor para o segmento docente e técnico-administrativo e cor diferente para o segmento discente, com fulcro no art. 40, parágrafo 1º, do RGCE/UFF.

Parágrafo único – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO V DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 14º – Serão constituídas Mesas Receptoras (MR) que deverão funcionar na sede administrativa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo;

§ 1º - As Mesas Receptoras serão constituídas de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 2º - Todos os integrantes de MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

§ 3º - Serão constituídas 3 mesas receptoras localizadas na sede administrativa do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, que funcionarão de 10 h às 16 h nos dias de votação.

§ 4º – As Mesas Receptoras poderão funcionar com três de seus Membros.

§ 5º - No último dia de votação, a Mesa Receptora tornar-se-á a Mesa Apuradora (MA).

CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

Art. 15º - A votação processar-se-á das 10 h às 16 h, 02, 03 e 04 de maio de 2017.

Art. 16º - São eleitores:

- a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF, lotados em Departamentos que ofereçam créditos ao Curso de Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo;
- b) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Coordenação do Curso de Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, que votarão junto aos docentes do Departamento de Formação em Ciências Básicas.
- c) Os alunos do curso de graduação em Biomedicina com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta.

Art. 17º - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence. Não se aceitará crachá como documento de identificação, exceto se expedido pela UFF, contendo foto recente do votante, sem rasuras, devidamente carimbado e assinado pela autoridade competente. No caso do segmento discente, será aceita a “Carteirinha UFF” emitida pela Universidade Federal Fluminense.

§ 1º - Votarão em separado os eleitores, que por comprovada necessidade, esteja fora de sua sede ou no caso daquele cujo nome não conste da listagem de votação, mas, que comprove a condição de eleitor para a Mesa Receptora (MR), mediante documentação. A votação em separado seguirá as normas estabelecidas na Resolução nº 068/2009 que altera a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Art. 18º – É vetado em qualquer consulta, o voto por procuração ou por correspondência.

Art. 19º - Terminada a votação 04 de maio, o Presidente da Mesa Receptora (MR) encerrará com a sua assinatura a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, riscando os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO

Art. 20º - A apuração, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término da votação, no dia 04 de maio, na sala da direção do ISNF pela Mesa Apuradora (MA).

Art. 21º - São nulos os votos nos quais o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente; quando as cédulas apresentarem rasuras de qualquer espécie; apresentarem nome não constante da relação oficial de concorrentes; contiverem caracteres capazes de levar à identificação do participante; estiverem assinalados com tinta vermelha.

Parágrafo único: O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico administrativos é de 50% e o do voto discente é igualmente de 50%.

Art. 22º - A apuração dos votos em separado seguirá as normas estabelecidas na Resolução nº 068/2009 que altera a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Art. 23º - Concluída a apuração e divulgação dos resultados, 04 de maio, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr. Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, que providenciará a publicação do resultado no Boletim de Serviço da UFF no prazo de três dias úteis, a partir do final da apuração.

Art. 24º – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo, para o Colegiado de Unidade do ISNF, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas úteis, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

Art. 25º - A proclamação do resultado final da Consulta Eleitoral será realizada no dia 15 de maio de 2017.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - É permitido ampla fiscalização, podendo as chapas registradas credenciar junto à Comissão Eleitoral Local, através de requerimento específico, um fiscal, no mínimo 3 dias úteis antes das eleições.

§ 1º - O credenciamento não é para determinada MR, mas para o processo de consulta eleitoral.

§ 2º - É vedada a presença de fiscal junto à MR de que seja membro o seu cônjuge ou parente até 2º grau, por consanguinidade ou afinidade.

§ 3º - Somente poderá atuar como fiscal aquele que for integrante de um dos segmentos que compõem a UFF.

Art. 26º - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados nas dependências do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Art. 27º - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO – ISNF

QUADRIÊNIO 2017-2021
CALENDÁRIO

	DATAS	EVENTOS
01	12, 13 e 17/04/17	Inscrições das chapas
02	18/04/17	Homologação das inscrições pela CEL
03	19/04/17	Apresentação de recursos à homologação à CEL
04	20/04/17	Julgamento dos recursos e divulgação pela CEL
05	19 à 28/04/17	Campanha eleitoral
06	25/04/17	Debate ou apresentação da proposta
07	02, 03 e 04/05/17	Eleição
08	04/05/17	Apuração e divulgação dos resultados
09	05, 08 e 09/05/17	Apresentação de recursos aos resultados à CEL
10	15/05/17	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Nova Friburgo, 10 de abril de 2017.

FÁTIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#

Editais MTC 007/2017**Processo Seletivo de Monitoria 2017**

Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
Faculdade de Farmácia

1. Da identificação:

1.1. Unidade: Faculdade de Farmácia (CMF)

1.2. Departamento: de Tecnologia Farmacêutica (MTC)

1.3. Título do Projeto: Uma abordagem prática e interativa no ensino de Tecnologia Farmacêutica (MTCP0003).

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tecnologia Farmacêutica.

1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO E ELIZABETH VALVERDE MACEDO.

1.6. Número de Vagas oferecidas: 01 (uma vaga)

2. Das Inscrições:

2.1. Período: até 16/04/2017

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrições: link de inscrições no endereço eletrônico sistemas.uff.br

2.3. Pré-requisitos fixados pelo projeto monitoria:

- Poderão inscrever-se os alunos que tenham cursado uma das disciplinas: Tecnologia Farmacêutica, Introdução a Tecnologia de Medicamentos ou Tecnologia de Medicamentos;
- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo NÃO PODERÁ submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo;
- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria com nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

Dos documentos exigidos do aluno para efetivação da inscrição:

- Comprovante de cumprimento de pré-requisitos fixados pelo projeto de Monitoria;
- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2017.

4. Das Provas:**4.1. Data e horário:**

4.1.1. Prova Escrita: 18/04/2017 às 10h.

4.1.2. Entrevista e Análise do Histórico Escolar Atualizado: 18/04/2017 às 14 h.

4.1.3. Divulgação dos Resultados: 19/04/2017

4.2. Local de realização: Faculdade de Farmácia da UFF

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

- Conhecimentos teóricos e práticos em Tecnologia Farmacêutica: formas farmacêuticas sólidas;
- Conhecimentos no uso dos programas do Office: Word e Power Point e Excel;
- Conhecimento de ferramentas de navegação na internet;
- Desenvoltura no uso do Portal Capes.

4.4. Critérios de seleção:

- Ordem decrescente de nota de aprovação no processo de seleção. O processo de seleção será composto por:
- Prova escrita (peso 1), Entrevista (Peso 2) e Análise de Histórico Escolar (Peso 1).

4.5. Bibliografia indicada:

1. Ansel, H.C.; Popovich, M.G.; Allen, I.V. - Formas Farmacêuticas e Sistemas de liberação de fármacos, 2000.
2. Aulton, M.E. Delineamento de Formas Farmacêuticas. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
3. Farmacopéia Brasileira 5ª edição.
4. Lachman, L., Kanig, J. Teoria e prática na indústria farmacêutica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
5. Prista, L. N.; Alves, A. C. & Morgado, R. M. R. Técnica farmacêutica e farmácia galênica. 4 ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991. v.3

5.5. Nota mínima de aprovação: 7,00 (sete).

5.6. Critérios de desempate (com pontuação).

Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, Simpósios, etc; trabalhos publicados, participação em projetos de Extensão).

O mais idoso.

5.7. Instâncias de recurso.

Os recursos deverão ser encaminhados ao Departamento de Tecnologia Farmacêutica (MTC) até 72 horas após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo.

5. Da assinatura do Termo de Compromisso.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo de 1(uma) semana após o aceite da vaga no Sistema.

Niterói, 03 de abril de 2017.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC
#####

EDITAL – MBO P0001**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: MONITORIA EM CONTROLE FÍSICO-QUÍMICO DE ALIMENTOS

1.4 -Disciplina vinculada:

MBO00022 – Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO00043 – Controle de Qualidade Físico-químico de Alimentos, do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministrada aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora Marcelo Figueiredo da Silva, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.5.2- Professor Orientador: Professora Marcelo Figueiredo da Silva, vinculado ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma).

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: : 06/04/2017 a 14/04/2017

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2017.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Terça, 18/04/2017 às 14 h

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Controle de qualidade industrial. Avaliação e controle fiscal de identidade e idoneidade dos alimentos. Aplicação dos métodos sensoriais e físico-químicos na análise de alimentos. Legislação bromatológica. Padrões bromatológicos. Laudos de análise.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete)

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

BRASIL. Ministério da Agricultura – Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária e Produtos de Origem Animal, Brasília, 1953.

Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. I, São Paulo, 1985

Métodos Analíticos Oficiais para Controle de Produtos de Origem Animal e seus ingredientes- LANARA (Laboratório Nacional de Referência Animal), Brasília, 1985.

AOAC – Association of Official Analytical Chemists. Official methods of analysis, Washington, 1984.

4.7 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.8- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 06 de Fevereiro de 2017.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

EDITAL - MBO P0004**1- DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 -Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.2 -Departamento de Ensino: Departamento de Bromatologia – MBO.

1.3 -Projeto: MONITORIA EM MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS.

1.4 -Disciplinas vinculadas:

MBO 00040 Microbiologia de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Nutrição.

MBO 00044 Gestão da Qualidade de Alimentos do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00046 Microbiologia de Alimentos II do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

MBO 00048 Microbiologia de Alimentos Experimental do Departamento de Bromatologia da Faculdade de Farmácia, ministradas aos alunos do Curso de Graduação em Farmácia.

1.5 -Professores Orientadores vinculados ao Projeto:

1.5.1- Professor Coordenador: Professora Alice Gonçalves Martins Gonzalez, professora vinculada ao Departamento de Bromatologia da UFF;

1.5.2- Demais Professores Orientadores: Professoras Luciana Maria Esper e Alice Gonçalves Martins Gonzalez, vinculadas ao Departamento de Bromatologia da UFF.

1.6 - Número de vagas oferecidas: 01 (uma)

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 -Período: 06/04/2017 a 14/04/2017

2.2 - Local: (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>– link inscrições “online”

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3- DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2017.

4- DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: Quarta, 19/04/2017 às 10 h

4.2 - Local: Departamento de Bromatologia - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 – Duração da Prova Teórica: 2h. A entrevista será realizada após o término da prova escrita do último candidato

4.4 - Ementa relativa ao projeto:

Microrganismos: fonte de contaminação, doenças veiculadas por alimentos. Importância e significado da microbiota dos alimentos. Fatores que controlam o desenvolvimento microbiano. Deterioração. Índice da Qualidade Higiênica. Cultivo e identificação de microrganismos psicrotróficos, mesófilos e termófilos e indicadores de patógenos em alimentos. Critérios microbiológicos.

4.5 - Critérios de seleção:

4.5.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.5.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.6 - Bibliografia indicada:

Franco, Bernadette Dora Gombossy de Melo. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1996.
Frazier, W.C. Microbiologia de los alimentos. Espanha: Acribia, 1972.

International Commission on Microbiological Specifications for Foods. El sistema de analisis de riesgos y puntos criticos, su aplicacion a las Industrias de alimentos Zaragoza: Acribia, 1991.

Jay, James M. Microbiologia de Alimentos. São Paulo: Artmed, 2005.

Muller, Gunther. Microbiologia de los alimentos vegetables. Zaragoza: Acribia, 1981.

Silva, Neusely da. Manual de métodos de análises microbiológica de alimentos. São Paulo: Liv. Varela, 1997.

Siqueira, Regina Silva de. Manual de microbiologia de alimentos. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1995.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

5 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

Niterói, 06 de Abril de 2017.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA – MBO
CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES – 2017

I - INSCRIÇÕES:

a–Período **06/04/2017 a 14/04/2017**

b - Local: <https://sistemas.uff.br/monitoria/>- link inscrições “online”.

II - DOCUMENTOS:

a- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Departamento.

b- Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo.

III - OBSERVAÇÕES:

a- O aluno deverá estar regularmente inscrito em seu curso.

b- Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas vinculadas aos projetos.

c- O aluno cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre letivo **NÃO PODERÁ** submeter-se ao Concurso, exceto se apresentar comprovante de permanência de vínculo.

d- O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

e- A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

f- Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

g- Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até 10 dias após o término do processo seletivo para assinar o Termo de Compromisso. **Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.**

h- Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Bromatologia no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

i- Os Editais de cada concurso, com ementas e indicação de bibliografia, estão à disposição dos candidatos para consultas na Secretaria do Departamento de Bromatologia.

IV - PROVAS:

a- A seleção dos candidatos será realizada de acordo com o quadro abaixo:

Projeto	Vagas	Data/Hora
MBO P0001 Controle Físico Químico de Alimentos	1	Terça, 18/04/2017 às 14 h
MBO P0005 Microbiologia de Alimentos	1	Quarta, 19/04/2017 às 10 h

Niterói, 06 de Abril de 2017.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA
Chefe do Departamento de Bromatologia
#

CONSULTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA PARA O MANDATO DE 2017 A 2021.**EDITAL**

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 08, de 28 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 58/ano LI, de 4 de abril de 2017, e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão de Consulta Eleitoral divulga:

CALENDÁRIO ELEITORAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Solicitação de listas de votantes e materiais ao NTI	17/04/2017
Publicação das Instruções Normativas da Votação	17/04/2017
Prazo e local para inscrição de candidaturas (nomes dos candidatos e proposta de gestão)	18/04 a 27/04/2017 na Coordenação do Curso de Arquivologia
Aceitação das inscrições de candidaturas	28/04/2017
Envio das candidaturas para publicação no BS	Até 02/05/2017 (até 5 dias úteis após o término da inscrição de candidaturas)
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	08/05/2017
Prazo para propaganda (opções permitidas: cartazes murais, reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula)	09/05 a 16/05/2017
Credenciamento de fiscais para votação	15 e 16/05/2017 17:00 hs na Coordenação do Curso de Arquivologia
Votação	17 e 18/05/2017 de 09:00 hs às 12:00 hs e de 17:00 hs às 19:30 hs IACS I Rua Lara Vilela, 126
Apuração e proclamação dos resultados	19/05/2017, às 9:00 hs na Coordenação do Curso de Arquivologia
Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais	Até 24/05/2017 até 9:00 hs (3 dias úteis após o final da apuração)
Envio dos resultados (c/ Ata, materiais etc.) para a Direção do IACS	24/05/2017
Envio dos resultados para publicação no BS	24/05/2017 (3 dias úteis após o final da apuração)

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução nº 104/97, acima citada, da qual destacamos:

Elegibilidade: Professores do quadro permanente do GCI.

Eleitores:

- 1- Professores lotados no GCI;
- 2- Funcionários lotados no GCI e
- 3- Alunos do curso de graduação em Arquivologia do GCI inscritos em disciplinas no período letivo em curso

Pela Comissão de Consulta Eleitoral

Docentes titulares:

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA (membro docente-Presidente, SIAPE 0161712)

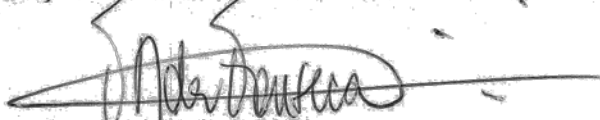
MARGARETH DA SILVA (membro docente-Vice-Presidente, SIAPE 161785)

RAQUEL LUISE PRET COELHO (membro docente suplente, em exercício como Secretário, SIAPE 1001682)

Representantes discentes:

VIVIANE DE AZEVEDO MAGALHÃES- Matrícula: 214014140 - Titular

RAFAELA DA CONCEIÇÃO PANEMA- Matrícula: 214014105- Suplente



VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01, de 10/04/2017.
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DE COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PARA O QUADRIÊNIO 2017/2021

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 1

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense, nomeada por meio da DTS nº 06 de 28 de março de 2017, publicada no BS 059 de 05 de abril de 2017, Seção II, página 13, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, encaminha para publicação a presente Instrução Normativa para o processo de Consulta Eleitoral para a escolha da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para o Quadriênio 2017/2021:

Resolve:

Estabelecer a presente INSTRUÇÃO DE SERVIÇO, dispondo sobre NORMAS DE PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS PELOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS (MR) visando à identificação das preferências da Comunidade Universitária para escolha da Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense para Quadriênio 2017/ 2021.

Art. 1º - Cada MR funcionará em local previamente determinado pela CEL, sob pena de nulidade da votação ali realizada.

Art. 2º - As urnas deverão ser colocadas próximas aos locais de trabalho dos participantes da consulta relativa àquela área, não se admitindo urna itinerante.

Art. 3º - A Mesa Receptora de Votos será integrada por quatro membros do corpo docente do Instituto de Saúde de Nova Friburgo/UFF: um presidente, um vice-presidente, um secretário e um mesário, podendo funcionar com a presença de, pelo menos, três membros, e deve cumprir os seguintes procedimentos;

1 - Deverá ser afixado cartaz próprio, no recinto da MR, confirmando horários e dias de votação;

2 - Afixar cartaz próprio, contendo os nomes dos candidatos, no recinto da MR.

3 – Compete ao Presidente da MR, além de outras atribuições já relacionadas:

I – Providenciar local adequado para a votação que preserve o sigilo do voto;

II – Observar o depósito do voto na urna;

III – Dirimir as dúvidas que vierem a ocorrer;

IV – Manter a ordem no recinto;

V – Rubricar as cédulas de votação.

4 – Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente eventualmente ou em caso de afastamento definitivo.

5 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata no final de cada dia de votação, mencionando os fatos ocorridos.

Art. 4º - Antes de iniciar o primeiro dia da Consulta eleitoral, o Presidente da MR deve abrir a tampa da urna e exibir seu interior, a fim de que os presentes testemunhem a ausência de qualquer material, podendo assistir ao ato qualquer candidato, fiscal credenciado ou mesmo o primeiro votante da fila. Após o procedimento acima, repor a tampa e lacrar todo o seu entorno com fita gomada. Este lacre será rubricado pelos presentes;

Art. 5º - Nos demais dias de eleição, antes de iniciada a votação, à vista de todos, romper o lacre da fenda;

Art. 6º - Compete aos membros da MR:

I - manter a ordem de votação pelo critério de chegada dos participantes;

II – verificar se o nome do votante consta na lista;

III - somente poderão ter acesso às listagens eleitorais os membros da MR e da CEL;

IV - em caso de duplicidade de nome, o eleitor votará pela matrícula mais antiga;

V - poderão votar os eleitores cujos nomes constem na listagem da MR, sendo que docentes Substitutos e Temporários **NÃO** poderão participar do processo.

VI – Os professores que se encontram em período de Estágio Probatório poderão votar normalmente, assim como ocupar cargo de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação; Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

VII - exigir documento de identidade oficial com foto do votante cujo nome conste na lista.

Parágrafo único: Não se aceitará crachá como documento de identificação, exceto se expedido pela UFF, contendo foto recente do participante, sem rasuras, devidamente carimbado e assinado pela autoridade competente.

VIII – inexistindo dúvida sobre a identidade, permitir que o participante assine a lista, na coluna correspondente à data de votação, devendo em seguida ser entregue a cédula, com a cor que simboliza o seu segmento, devidamente rubricada pelo Presidente ou seu substituto.

IX – indicar ao eleitor o local indevassável, alertando-o para voltar com cédula dobrada e assim depositá-la na urna;

X - Os votantes e os membros da MR só poderão fazer uso de caneta de tinta azul ou preta;

Art. 7º - A votação em separado ocorrerá no caso do eleitor, que por comprovada necessidade, esteja fora de sua sede ou no caso daquele cujo nome não conste da listagem de votação, mas, que comprove a condição de eleitor da Mesa Receptora (MR), mediante documentação. A recepção do voto em separado pela MR deverá seguir os procedimentos:

a) Entrega da cédula ao eleitor para consignação de seu voto.

b) Entrega do primeiro envelope, rubricado pelo presidente da MR, para acondicionamento pelo próprio eleitor da cédula dobrada.

c) Lacre do envelope, na presença do eleitor, por integrante da MR e posterior dobra deste envelope contendo o voto.

d) Inserção do primeiro envelope dobrado em um segundo envelope que deverá ter escrito o nome do eleitor, sua matrícula ou inscrição. No caso de Docente ou Técnico Administrativo, seu órgão de lotação, no caso de aluno, o nome do curso, além da declaração do aluno eleitor, se tem ou não, mais de uma matrícula.

e) Entrega deste envelope ao eleitor para que o mesmo o deposite na urna.

f) O voto em separado, depositado na urna geral, deverá constar da ata com o nome e o motivo pelo qual foi autorizada a votação, além da declaração do eleitor de possuir ou não mais de uma matrícula.

Art. 8º - Somente poderão permanecer no recinto da MR os seus integrantes, os membros da CEL, devidamente credenciados, e o votante durante o tempo necessário para a votação;

Art. 9º - Não será permitida a prática de “boca de urna” no recinto da MR. Caso a MR não tenha condições de impedi-la, deverá suspender a votação, comunicar, imediatamente, o fato à CEL, para adoção das providências cabíveis, e registrar a ocorrência em ata;

Art. 10º - Os membros da MR não poderão portar qualquer tipo de propaganda eleitoral;

Art. 11º - Ao final do horário estipulado para a votação, a MR deverá proceder à distribuição de senha para os participantes presentes. Os eleitores que chegarem ao recinto após o final do horário estipulado para a votação não terão direito a voto;

Art. 12º - Ao final de cada dia de votação, caberá ao secretário da MR a lavratura da ata, que deverá ser assinada por pelo menos três membros da MR, registrando as ocorrências consideradas relevantes, especialmente as relativas ao voto em separado;

Art. 13º - Ao final da votação, após o encerramento dos trabalhos, deverão ser inutilizados todos os espaços não assinados nas listagens de participantes, referentes ao dia correspondente;

Art. 14º - Ao final do dia 04 de maio de 2017, a apuração dos votos será realizada pela própria MR, que se transformará, então, em Mesa Apuradora de Votos (MA).

Art. 15º - Os casos omissos serão resolvidos pela CEL.

Art. 16º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nova Friburgo, 10 de abril de 2017.

FÁTIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####